



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROTOCOLO

Recebido em	Indicação	<u>15/2021</u> NÚMERO
Registrado sob o nº		
Sessão de 30/03/2021		
Funcionário.....		
AUTORIA: Ver^a. Tereza Aparecida Ribeiro Moreira Ortiz		

INDICAMOS a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que envie expediente a Secretária de Saúde, Sra. Janaína Willeman de Souza Siqueira, que estude a possibilidade de sugerir aos médicos que atendem nos nossos postos de Saúde, que prescrevam, preferencialmente, medicamentos do SUS – Sistema Único de Saúde, uma vez que já tem instalados nos consultórios médicos, sistema de computação, a disposição dos mesmos, com todos os medicamentos existentes na Farmácia Básica, por exemplo: Ibuprofeno gotas, existe de 50 ml e 100 ml, comprimidos existem de 300mg, 400 mg, 500mg, 600mg e 700mg, e na Farmácia Básica existe o de 50 ml e o de 600mg, o q deve constar na receita. O medicamento paracetamol em comprimidos, há 500mg e 750mg, no SUS, tem somente o de 500mg. Loratadina líquido e comprimido, o efeito é o mesmo, do mesmo modo que na farmácia só tem o liquido, e o Farmacêutico da Farmácia Básica, de acordo com o Código Penal, artigo 280, não pode mexer nos miligramas, sob pena de pegar 3 anos de prisão ou multa, sendo só o médico capaz de fazer a troca dos medicamentos. Por esta razão, gostaríamos de contar com a colaboração de todos os médicos que atendem no SUS em nossa cidade, que especifiquem nas receitas, para que o paciente possa receber medicamento gratuito da municipalidade.

Pedimos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 30 de Março de 2021

**Ver^a. Tereza Aparecida Ribeiro Moreira
Ortiz
Vereadora(a) - PSDB**

